



## Decreto Municipal nº 027, de 11 de fevereiro de 2022.

*Formaliza manifestação de adesão à condução de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI pelo Município de Arapiraca/AL, na condição de Compromissário constituinte do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas - CORSEAL*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO QUE o novo Marco Legal do Saneamento Básico estabeleceu a meta de 31 de dezembro de 2033 para que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário sejam universalizados;

CONSIDERANDO QUE o Município de Limoeiro de Anadia é um dos Compromissários subscritores do Protocolo de Intenções celebrado para constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL, cujo processo de constituição se encontra em curso;

CONSIDERANDO QUE o Município de Arapiraca se propõe a conduzir, em nome de todos os Municípios Compromissários subscritores do Protocolo de Intenções celebrado para constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL, cujo processo de constituição se encontra em curso, a elaboração de estudos, projetos e demais documentos necessários à preparação de uma licitação para delegação dos serviços de saneamento à iniciativa privada, nos termos da legislação federal pertinente;

CONSIDERANDO QUE o CORSEAL, quando constituído, terá a prerrogativa de avocar o procedimento e impulsioná-lo;

CONSIDERANDO QUE esta iniciativa visa imprimir máximas eficiência e efetividade para a política pública de saneamento de cada um dos Municípios Compromissários,

**Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia**

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000  
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a adesão do Município de Limoeiro de Anadia à condução de Chamamento Público pelo Município de Arapiraca/AL para obtenção, junto à iniciativa privada, de estudos, levantamentos e demais documentos necessários à modelagem de licitação para futura delegação dos serviços de saneamento regionalizada a ser regulada e fiscalizada pelo Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL de cujo Protocolo de Intenções o Município de Limoeiro de Anadia é subscritor;

**Art. 2º.** Este Decreto se tornará sem efeito nas seguintes hipóteses:

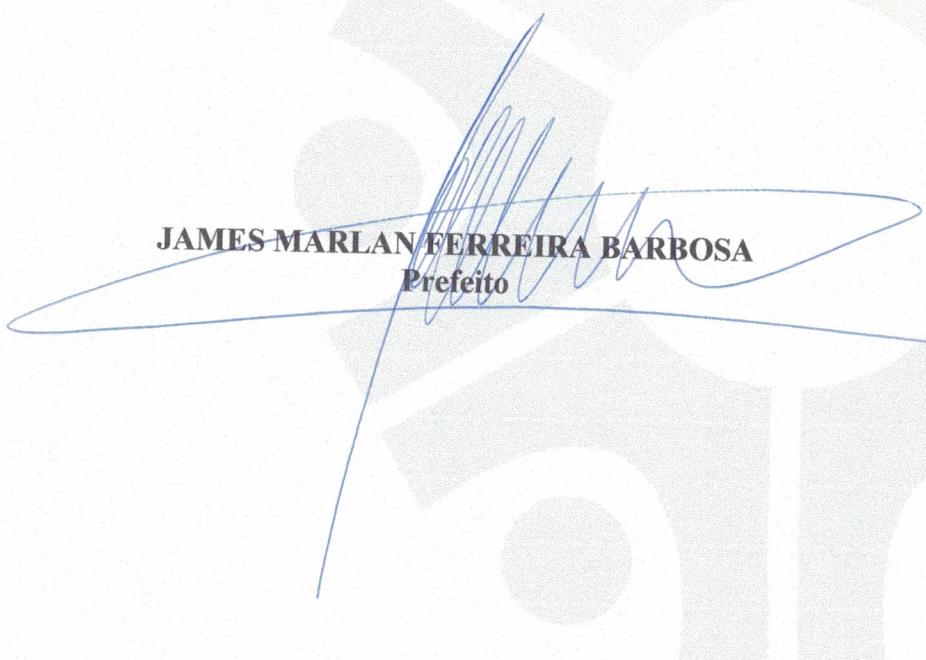
I – Não constituição do Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL;

II – Não ratificação do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL por parte do Poder Legislativo Municipal;

III – Não formalização do ingresso do Município de Limoeiro de Anadia no Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia, 11 de Fevereiro de 2022.

  
**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**  
Prefeito